

**PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 24.566.534/0001-48 - NIRE nº 33.3.0031995-6

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 27 de junho de 2024, às 11:00 horas, para efeitos legais, considerada como realizada na sede social da PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos diretores. **3. REALIZAÇÃO:** Quanto a modalidade, a reunião foi realizada de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma digital, com registro da presença. **4. MESA:** Presidente: Sr. Túlio Cintra; Secretário: Sr. Marcelo Gonçalves Costa. **5. ORDEM DO DIA:** (i.) conceder aval para operação de emissão privada de Nota Comercial por parte da empresa PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A., controladora da Companhia, conforme prerrogativa prevista no Estatuto Social. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião de diretoria e após o exame e a discussão da matéria constante da ordem do dia, os Diretores presentes deliberaram: **(i.)** Considerando que a Diretoria Estatutária possui alçada, conforme Estatuto Social da Companhia, aprovam, por unanimidade, a concessão de aval, por parte da Companhia, para a operação de emissão privada de Nota Comercial pela PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. (Controladora da Companhia), título de dívida corporativa, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com prazo de 48 (quarenta e oito) meses, carência de principal de 12 (doze) meses, custo base CDI + 2,0% a.a. e demais condições conforme material arquivado na Plataforma de Governança da Companhia. O recurso financeiro será captado junto ao BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar – Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03. Desta forma, a Diretoria Estatutária da Companhia está autorizada a assinar os documentos necessários junto à Votorantim para formalizar a aval ora deliberado. **7. ENCERRAMENTO:** Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes, em momento posterior à esta assembleia, por meio de Plataforma Digital de Assinatura, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da LSA. Certifica-se que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024. Mesa: **Túlio Cintra** - Presidente. **Marcelo Gonçalves Costa** - Secretário. Jucerja nº 6326036, em 04/07/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>